



Linhares/ES, 25.03.2025

INDICAÇÃO: 108.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares –
biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares a alocação de caçambas contentora de lixo nas proximidades da Praça Pública do bairro Jardim Laguna, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A praça pública "Marilda Oliveira dos Santos", localizada no bairro Jardim Laguna é um espaço para todas as idades e para o exercício do esporte, lazer e confraternização dos munícipes desse bairro e entorno.

Ocorre que, do ponto de vista geográfico, essa praça "corta" o bairro Jardim Laguna "ao meio", possuindo várias residências como "vizinhas", levando naturalmente os moradores, sobretudo desse bairro, a utilizarem com frequência as lixeiras que ali estão alocadas.

O resultado é que, com a grande quantidade de resíduos/lixos que são descartados diariamente pelos mencionados moradores e pessoas em geral (que frequentam a praça), faz com que as ditas lixeiras não comportam mais todo esse descarte.

Com isso, é necessário que haja **caçamba contentoras de lixo** nas proximidades da praça pública do Jardim Laguna para **atender à demanda**, evitando o **acúmulo de lixo nas proximidades, mau cheiro e risco de proliferação de pragas e doenças**. Além disso, a ausência de contentores acrescido que as lixeiras não mais estão suportando, pode **incentivar o descarte irregular de resíduos**, impactando negativamente a limpeza e a qualidade ambiental da área.





Convém ressaltar que a praça é um ponto de encontro e lazer para crianças e adolescentes da nossa cidade, e é de extrema importância garantir um ambiente seguro e bem conservado, estimulando o uso de áreas públicas como espaços de convivência saudável e recreativa.

Dessa forma, a **instalação de caçambas contentoras de lixo** contribuirá para a **melhoria da organização do descarte de resíduos, a preservação da limpeza urbana e o bem-estar da população local**.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 25/03/2025 16:11

Checksum: **19A8BBD39B6339FA227983094D01597EA9701AC168044C9268D69EA82B5DEC1E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.